

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
Guadalupe, Estado do Piauí.

Nos sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e
noventa e oito, nesta cidade de Guadalupe, Estado do
Piauí, no Salão Legislativo Vereador Luciano Traiana
des Pinna, na sala decorada Escudo Rodrigues dos
Santos, onde funciona a Mesa, às quinze horas,
reuniram-se os vereadores João Batista Sobrinho - Vice-
meir Vice-Presidente, Aldemir Basto, Maurício - Pinhei-
ro Secretário, Severino Pinna Filho - Segundo Secretário,
Carlos Alberto Oliveira da Silva, Maurício Jacinto de
Oliveira, José Benedito Maurício Neto e Valdemir Rodri-
gues Maurício. Não compareceram os vereadores Jo-
sé Benedito de Sousa e Abel Alves Abelino, por mo-
tivo de viagem. Na ausência do Presidente titular José
Benedito de Sousa, assumiu a Presidência dos trabalhos o
vereador João Batista Sobrinho, na qualidade de Pinhei-
ro Vice-Presidente. Havendo lido o Regimento, o
senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presen-
te sessão em nome de Deus. Expediente: Foi lida e
aprovada com uma ressalva a ata da sessão anterior.
Ordem do Dia: Primeira e última votação da Lei de
Comentária para o exercício de 1999, que foi aprovada
com cinco votos a favor e dois votos contra, dos ve-
readores José Benedito Maurício Neto e Valdemir Rodri-
gues Maurício. Sendo sequência o senhor Presidente fa-
z entrar a palavra, tendo feito uso da mesma o vereador
do Sr. Valdemir Rodrigues Maurício, para pedir que fosse
feito um comunicado ao senhor Prefeito Municipal
por comunicando que, sábado a tarde encontra-se no
Posto Fiscal esperando a cobrança de nossa cidade presen-
ciam o senhor Antônio José, motorista do veículo "Beta",
que usou irregularmente o referido veículo transportando

pessoas para o povoado de Santa Jovos, em alta velocidade,
 pois gostaria que fosse colocado faixas nos carros destinados
 do cada direção, e que os militantes fossem informados do
 que seja suas obrigações. O vereador Maurício pediu
 um aparte para dizer que o vereador Waldem pode
 fazer este documento por escrito ao Senhor Prefeito, pois
 o problema é sério, e que presenciou uma cena no posto
 de gasolina, um militante do PSC fazendo cabalo de
 pau. O vereador Carlos disse que não podemos incriminar
 não o militante, no que o vereador Waldem respondeu di-
 zendo que o Senhor Prefeito deve chamar os militantes e
 dizer como devem conduzir os veículos. Usou também a
 palavra o vereador Aldesio, para comunicar a todos os ve-
 readores que, na próxima sessão, dia 14, será realizada as
 eleições para os novos membros da Mesa Diretora, em con-
 formidade com o artigo 13 do Regimento Interno, e disse que
 o mandato da Mesa Diretora é de 02 (dois) anos, sendo de-
 dado a recondução para o mesmo cargo na eleição imedia-
 tamente subsequente, conforme o artigo 83 da Lei Orgânica.
 E toda mais chance a Santa, o Senhor Presidente, em nome
 de Deus declarar encerrado os trabalhos da presente sessão,
 do que para constar, eu, Aldesio José Maurício - Vereador Se-
 cretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aporada
 da vai por mim assinada e por todos os vereadores presentes.
 Guadalupe, 07 de Dezembro de 1998.



Carlos A. O. ...

Severino Lima Alves
 Presidente
 Antônio ...